DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 290/2025
(X) Dispensa nª 97/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de Dieta Enteral para Diabéticos e Dieta Hipercalórica, visando atender os pacientes de baixa renda cadastrados na Secretaria da Saúde**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP - CNPJ 96.346.341/0001-92, no valor de R$ 57.687,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 05 de dezembro de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 214/2022 - Processo de Licitação nº 619/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUCAS JOSÉ GARCIA DIAS; Objeto: Contrato de locação de um imóvel edificado, localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.921 - Jardim Boa Vista, pelo prazo de 12 meses, da sede do CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 214/2022, por mais seis meses, no período de 01/12/2025 a 31/05/2026, para continuidade da locação do prédio onde se encontra instalado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na Rua Nello Petrini, nº 1.921, no bairro Jardim Boa Vista, com área de 267,49 metros quadrados, firmado com cada um dos dois proprietários de partes ideais, neste caso, Lucas José Garcia Dias, de modo que o valor mensal deve continuar a ser pago, à razão de 50%, para cada um deles, dada a existência de dois contratos distintos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser considerado, a locação predial, idêntica à prestação de serviços executados de forma contínua e observado o disposto na cláusula primeira, do instrumento contratual, que prevê as prorrogações até o limite de sessenta meses. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 214/2022, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, reajustando o valor mensal de R$ 2.193,25 para R$ 2.295,89, com a aplicação do percentual de 4,68% do IPCA do mês de novembro de 2024 a outubro de 2025, para que seja pago, mensalmente, 50% para Lucas José Garcia Dias, e 50% para Pedro Américo Garcia Dias, no valor igual de R$ 1.147,94 para cada proprietário locador, com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666/93. Totalizando o valor final do Contrato para mais 06 meses o valor de R$ 6.887,64. Data de Assinatura: 17/11/2025.

5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 215/2022 - Processo de Licitação nº 619/2022; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 036/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PEDRO AMÉRICO GARCIA DIAS; Objeto: Contrato de locação de um imóvel edificado, localizado na Rua Nello Petrini, nº 1.921 - Jardim Boa Vista, pelo prazo de 12 meses, sede do CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 215/2022, por mais seis meses, no período de 01/12/2025 a 31/05/2026, para continuidade da

locação do prédio onde se encontra instalado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na Rua Nello Petrini, nº 1.921, no bairro Jardim Boa Vista, com área de 267,49 metros quadrados, firmado com cada um dos dois proprietários de partes ideais, neste caso, Pedro Américo Garcia Dias, de modo que o valor mensal deve continuar a ser pago, à razão de 50%, para cada um deles, dada a existência de dois contratos distintos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, posto ser considerado, a locação predial, idêntica à prestação de serviços executados de forma contínua e observado o disposto na cláusula primeira, do instrumento contratual, que prevê as prorrogações até o limite de sessenta meses. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 215/2022, para efeito de atualização monetária do valor total e atual da contratação, reajustando o valor mensal de R$ 2.193,25 para R$ 2.295,89, com a aplicação do percentual de 4,68% do IPCA do mês de novembro de 2024 a outubro de 2025, para que seja pago, mensalmente, 50% para Lucas José Garcia Dias, e 50% para Pedro Américo Garcia Dias, no valor igual de R$ 1.147,94 para cada proprietário locador, com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666/93. Totalizando o valor final do Contrato para mais 06 meses o valor de R$ 6.887,64. Data de Assinatura: 17/11/2025.

Guariba, 05 de dezembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....